

Petrobras sobre notícias veiculadas na mídia

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em relação às notícias veiculadas na mídia a respeito do pagamento de dividendos, esclarece que tomou conhecimento do despacho do Ministro Relator do Tribunal de Contas da União (TCU) que negou a cautelar solicitada pelo Ministério Público para suspender o pagamento dos dividendos aprovados no 3T22.

Além disso, por meio do despacho, foi determinada a realização de diligências para obtenção de informações adicionais para decisão final de mérito.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.